Portaria 008/DIR/CAC Cacoal, 18 de maio de 2015.

A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº 09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 016, publicada no Boletim de Serviço nº 104 de 13 de novembro de 2014, página nº 7, (retificada pela Portaria nº 018, de 17 de novembro de 2014, Boletim de Serviço nº 106 de 18 de novembro de 2014), a qual nomeou a Comissão para elaboração de Projeto de Pós-graduação lato sensu em "Controladoria e Gestão de Negócios".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 009/PROPESQ Porto Velho, 11 de maio de 2015.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 394/GR/2012 de 11 de maio de 2012, e considerando o Artigo 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I. Reconduzir os Professores Doutores **Jairo Rafael Machado Dias, Jucilene Cavali e Valdir Aparecido de Souza** ao Comitê Técnico Científico Institucional nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas e Sociais II, para cumprirem o segundo mandato correspondente ao período de 16 de maio de 2015 a 16 de maio de 2017;

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 488/2015/GR/UNIR Porto Velho, 15 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nº 098/PROPesq, 06/05/2015 e n°272/PROGRAD, de 08/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria n° 421/2015/GR/UNIR, de 04/05/2015, publicada no B.S. nº 43, de 05/05/2015, p.4 e 5, que constituiu a Comissão Interna para, junto com a Procuradora Educacional Institucional, preparar a documentação necessária, recepcionar e acompanhar os avaliadores do INEP, conforme segue:

I – EXCLUIR o nome dos servidores:

ALEX SANTANA COSTA	1866970	Membro/PROPesq
NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO	1579899	Membro/PROGRAD
SIDNEI SILVA SOUZA	2157570	Membro/PROGRAD

II – **INCLUIR** o nome da servidora:

ANA LUISA DREWS DA SILVA	2163734	Membro/PROPesq

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 489/2015/GR/UNIR Porto Velho, 15 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento da Profª. Janne Cavalcante Monteiro, de 05/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome da servidora **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, Professor do Magistério Superior (Membro), da Portaria nº. 415/2015/GR/UNIR, de